

G. D. F.

S. E. C.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA

16) ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974.

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD,


RESOLVE:

1. Elogiar a Professora SANTA ALVES SOYER

Inscrição nº 3.547

pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.

Distrito Federal, 08 de abril de 1.974.


CLELIA DE FREITAS CAPAREMA
Diretora Geral de Pedagogia

16

ORDEN DE SERVIÇO Nº 09 DE 08 DE ABRIL DE 1974

A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Artigo 24 do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - CD,


R E S O L V E:

1. Elogiar o Prof. SANTA ALVES SOYER

MATRÍCULA Nº 3.547

pela sua valiosa e efetiva participação nas atividades desta Diretoria onde desempenhou suas funções com competência, dedicação e espírito público.

Distrito Federal, 08 de abril de 1974


CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA,
Diretora Geral de Pedagogia